

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 5778/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA DE CÁSSIA MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 65, DE 6 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o constante do Protocolo SEI nº 2021.0.000050145-4, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/04, ocupado pelo servidor JHONATAS LIMA GOMES, matrícula nº 01206006, recebendo em contrapartida o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com fulcro no artigo 28, inciso III c/c artigo 29, parágrafo 1º da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 51, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 388/2021, bem como tendo em vista o que consta do Protocolo SEI 2022.0.000005950-2, resolve:

Art. 1º Em razão do óbito da pensionista SHIRLEY GREGÓRIO SALLES, viúva do falecido servidor inativo ADELZIR VIDAL SALLES, Técnico Judiciário, NI C 13, matrícula nº 1950332, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fica revertida sua cota-parte de 50% (cinquenta por cento) do benefício pensional, a partir de 14/01/2022, em favor de VILMA LOPES SALLES, já beneficiária de pensão civil vitalícia na cota-parte de 50% (cinquenta por cento), na qualidade de ex-cônjuge do mesmo ex-servidor, passando a referida beneficiária a receber a integralidade da pensão, correspondente a 100% (cem por cento), com fundamento legal no artigo 223, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 180 PRES/DG/SGP/COPES, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURÍLIO LUIZ HOFFMANN DA SILVA da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial, a partir de 21/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 179, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD Nº 15868/2020, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 870/2016-SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 20/6/2016, que removeu de ofício para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, LUIZ CESAR LIMA TEODORO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2022.

Desª EDITH MARIA CORREA TOURINHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 92, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento ao Acórdão nº 945/2022-TCU-1ª Câmara, resolve:

Art. 1º Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 779 TRT-SP, de 26/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01/10/2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELENA MOTA, matrícula nº 36.323, a vantagem "opção", prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, correspondente à função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03.

Art. 2º Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 779 TRT-SP, de 26/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01/10/2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELENA MOTA, matrícula nº 36.323, a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, concedida nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 3/5 (três quintos) do cargo em comissão de Assessor, CJ-03, restabelecendo-se a fração de 3/5 da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, incorporados antes de 08/04/1998.

Art. 3º Transformar em parcela compensatória o valor nominal de 3/5 (três quintos) da diferença entre CJ-03 e FC-03, a fim de que sejam absorvidos em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em consonância ao quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo dos autos do RE nº 638.115/CE. Art. 4º Manter a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, concedida nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, e 1/5 (um quinto) do cargo em comissão de Assessor, CJ-03, incorporadas antes de 08/04/1998.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

## PORTARIA DG/SGP Nº 259, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 4272/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Adalberto Salgado Villardo, matrícula nº 110.922, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03 c/ c art. 3º da EC nº 103/19, calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA DG/SGP N 259, referente à aposentadoria de Adalberto Salgado Villardo, matrícula nº 110.922, no DOU desta edição, por erro material, onde se lê: "PORTARIA DG/SGP N 259, de 09 de fevereiro de 2022"; leia-se: "PORTARIA DG/SGP N 259, de 09 de março de 2022"

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA DG Nº 38, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; CONSIDERANDO os arts. 18 da Lei 8.112/1990 e 7º da Resolução CNJ146/2012; CONSIDERANDO o disposto nos Processos TRT/e-PAD/4594/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Joyce Veloso Maia Lemos Clerch, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 81, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1197/2022, resolve:

Conceder Pensão Civil por Morte à senhora MARLENE MATOS WAUGHON, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor aposentado ANTONIO ROCHA WAUGHON, ocorrido em 22 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16, I, da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, a contar da data de falecimento do instituidor, com benefício calculado consoante prescrito no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 38, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Processo VETOR nº 273606/2022, resolve:

Art. 1º Remover, em cumprimento à determinação do Juízo da 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro proferida nos autos do Processo "TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE nº 5007848-12.2022.4.02.5101/RJ", com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/1990 e no art. 7º, III, "b", da Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o servidor MÁRCIO ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe B, padrão 7, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotado no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com lotação na cidade do Rio de Janeiro, a partir da data da publicação. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 33, DE 9 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 4793/2022, resolve:

Nomear LARISSA LINS DA ROCHA SILVA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Julio César Furlan Ceolin.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 32, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, alterada pelas Portarias GP nºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5123/2022, resolve:

Exonerar, a partir de 09 de março de 2022, HELEN APARECIDA MANO AFFONSO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em razão de aposentadoria.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 180, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 10 de março de 2022, JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA PAP, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, no Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Secretaria Judiciária.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 99 - Dispensar CARLOS HENRIQUE LOPES, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, ambas da Vara do Trabalho de Linhares.

Nº 100 - Dispensar DENISE SOUZA PEREIRA PÁDUA, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, ambas da Vara do Trabalho de Linhares.

Nº 101 - Dispensar BERENICE DE ANDRADE ROCHA GONÇALVES, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente - FC-02, e, ao mesmo tempo, designá-la para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, ambas da Vara do Trabalho de Linhares.

Nº 102 - Dispensar FRANCISCO EUSÉBIO DE ARRUDA, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, ambas da Vara do Trabalho de Linhares.

Nº 103 - Dispensar ALTAISA PORTO VIEIRA, Requisitada da secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, da função comissionada de Calculista - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente - FC-02, ambas da Vara do Trabalho de Linhares.

Nº 104 - Dispensar VICTOR DE AGUIAR LOPES, Requisitado do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, da função comissionada de Calculista - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ambas da Vara do Trabalho de Linhares.

Nº 105 - Dispensar JULIANA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 13ª Vara do Trabalho de Vitória, e, ao mesmo tempo, designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 106 - Dispensar DAYANA PINHEIRO AMORIM DELECROIDE, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória, e, ao mesmo tempo, designá-la para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 13ª Vara do Trabalho de Vitória.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 325, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 683/2022, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora FABIANA MAMEDE DE LIMA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Conceder à servidora FABIANA MAMEDE DE LIMA período de trânsito de 10 (dez) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 66, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Ofício/GDRE n. 001/2022, resolve: Dispensar a servidora DALIANA KARINE BASTOS FERNANDES DANIEL, matrícula 308.21.0957, da função comissionada de Chefe de Gabinete (FC-05/1000) do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espindola Borges, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**PORTARIA Nº 67, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Ofício/GDRE n. 001/2022, resolve:

Dispensar a servidora ANA CLÁUDIA MAIA DE MEDEIROS, matrícula 308.21.9436, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/1037) do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espindola Borges, designando-a para ocupar a função comissionada de Chefe de Gabinete (FC-05/1000) do referido gabinete, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**PORTARIA Nº 68, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Ofício/GDRE n. 001/2022, resolve: Dispensar a servidora MIRELA COSTA MIRANDA TOYOS, matrícula 308.21.9387, da função comissionada de Assistente de Administrativo (FC-03/1009) do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espindola Borges, designando-a para ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/1037) do referido gabinete, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Ofício/GDRE n. 001/2022, resolve: Designar a servidora CANDIDA PIRES NEGROMONTE MARTINS, matrícula 308.21.1257, para ocupar a função comissionada de Assistente de Administrativo (FC-03/1009) do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espindola Borges, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de PORTARIA Nº 60, de 08 de março de 2022, publicado na Seção 2 do DOU EDIÇÃO 47, de 10/03/2022, pág. 49, que onde se lê: "... PORTARIA Nº 60, DE 08 DE MARÇO DE 2022 ...", leia-se: "... PORTARIA Nº 64, DE 08 DE MARÇO DE 2022 ..."

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 18, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do PROAD n. 919/2022; resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora FABIANA MAMEDE DE LIMA SANTOS, matrícula 308.23.1689, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado originalmente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e transferido para o quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a partir de 30/11/90 por força da Lei nº 7.873/89, posteriormente transformado em cargo estatutário, nos termos art. 243, §§ 1º e 5º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 7º da Lei nº 8.162/91, tornado vago em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável da servidora Dressa Dayrell Braga Mattar Handan, conforme Portaria TRT 18ª SGPE nº 110, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2022, com efeitos a contar de 19/01/2022. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 25, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do PROAD n. 1.410/2022; resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora JOYCE VELOSO MAIA LEMOS CLERCH, matrícula 308.23.1877, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, criado originalmente, como emprego sob o regime da CLT, pelo Ato 32/89-N, publicada no "MG" de 20/04/1989, posteriormente transformado em cargo estatutário, pela Lei 8.112/90 c/c Ato 22/91-D, publicado no "MG" de 26/07/1991, enquadrado no cargo de Técnico Judiciário, de acordo com a Lei 9.421/1996, publicada no DOU de 26/12/1996 e reenquadrado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos nos termos da Res. CSJT n. 47/2008, tornado vago em razão do falecimento da servidora Vera da Silva Lopes, a contar de 03/09/2021, conforme Portaria n. 22/2021, publicada no DEJT em 23/09/2021. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/DG/GP Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o que consta do PROAD - 1979/2022, resolve:

I - Nomear o servidor ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE, Técnico Judiciário, área administrativa, matrícula: 308.23.1037, para o Cargo em Comissão CJ 03 - Diretor de Secretaria, na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

